
	<p>DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES DIREÇÃO DE SERVIÇOS DA REGIÃO CENTRO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS ESCALADA, PAMPILHOSA DA SERRA</p> <p>Ano Letivo 2020/2021</p>	
--	---	--

Aviso - Concurso Horário N.º14

Contratação de Técnico Especializado – Psicólogo(a)

Declara-se aberto, na respectiva aplicação informática da Direção Geral da Administração Escolar (DGAE), o procedimento de contratação de um(a) técnico(a) especializado(a), ao abrigo do Decreto-Lei n.º132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º28/2017 de 15 de março, com autorização por despacho de sua Excelência a Senhora Secretária da Educação, datado de 20/08/2020, para o ano letivo de 2020/2021.

Horário a concurso:

Oferta de contratação de escola	Técnico(a) Especializado(a)	Habilitação	N.º de horas
Horário n.º14	Psicólogo(a)	- Licenciatura em Psicologia; - Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;	18h

O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:

- a) O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada pela DGAE (SIGRHE);
- b) Os(as) candidatos(as) apenas podem inscrever-se utilizando a referida aplicação informática, pelo prazo definido na mesma;
- c) A oferta de contratação de escola, os critérios de selecção bem como os procedimentos e prazos do concurso são os constantes do presente aviso e divulgados na página da internet do agrupamento, em <http://www.ae-escalada.pt>;
- d) O contrato de trabalho será celebrado a termo resolutivo certo, no ano letivo 2020/2021;
- e) O local de trabalho será dividido pelas escolas do Agrupamento de Escolas Escalada, Pampilhosa da Serra;
- f) São requisitos de admissão ao concurso:
 - Licenciatura em Psicologia com estágio profissional e Inscrição na Ordem dos Psicólogos Portugueses como membro efetivo;

- Apresentação de portfólio.
- g) O portfólio deve ser submetido para o email direcao@ae-escalada.pt, até ao momento exato do fecho do horário da aplicação para o concurso;
- h) O portefólio deve estar em formato PDF, tamanho A4, letra Arial, tamanho 12, espaço 1,5 e não deve exceder as 5 páginas. Da primeira página do portefólio deve constar apenas o nome completo, o número do candidato e o horário a que se candidata;
- i) São critérios de seleção de acordo com a legislação em vigor:
- A avaliação do portefólio com uma ponderação de 30%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
 - Entrevista de avaliação de competências com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte;
 - Número de anos de experiência profissional na área, com uma ponderação de 35%, de acordo com os subcritérios apresentados na grelha seguinte.

Grelha de Avaliação e Respetiva Ponderação		Pontuação	Classificação do Candidato		
Avaliação de Portfólio (30%)	Habilitações Académicas	Grau académico de Doutoramento ou Mestrado pré-Bolonha em Psicologia.	5	30	
		Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia + Especialização pertinente para o exercício profissional em contexto escolar.	3		
		Licenciatura pré-Bolonha ou Mestrado Integrado em Psicologia	1		
		Pontuação Obtida	Até 5 pontos		
	Classificação Académica	Entre 17 e 20	3		
		Entre 14 e 16,9	2		
		Entre 10 e 13,9	1		
		Pontuação Obtida	Até 3 pontos		
	Formação Profissional Certificada e/ou Formação Complementar ou Dinamização da Formação na área da psicologia/Educação	Mais de 150 horas	4		
		Entre 100 e 149 horas	3		
		Entre 50 e 99 horas	2		
		Entre 25 e 49 horas	1		
		Pontuação Obtida	Até 4 pontos		

	(contabilizada em horas e devidamente comprovada)			
	Ações específicas dinamizadas em contexto escolar (descrição)	Estágio Profissional	1	
		Participação como dinamizador(a) de projeto de combate ao insucesso e ao abandono/absentismo escolar.	7	
		Acompanhamento Psicopedagógico de alunos sinalizados em contexto escolar.	5	
		Articulação/escola/família/instituições da comunidade das famílias dos alunos sinalizados em contexto escolar.	5	
		Pontuação Obtida	Até 18 pontos	
		TOTAL A		
Entrevista de Avaliação de Competências (35%)	Avaliação da Experiência Profissional.		15	35
	Relacionamento interpessoal e capacidade de comunicação oral.		10	
	Reflexão crítica sobre as atividades desenvolvidas, valorizando-se a perspetiva de atuação assente na intervenção sistémica em contexto escolar.		10	
	Pontuação Obtida	Até 35 pontos		
	TOTAL B			
Experiência Profissional (35%)	10 ou mais anos de serviço		35	35
	Entre 7 e 10 anos de serviço		30	
	Entre 4 e 6 anos de serviço		20	
	Entre 1 e 3 anos de serviço		10	
	Menos de 1 ano de serviço		5	
	Pontuação Obtida	Até 35 pontos		
	TOTAL C			
CLASSIFICAÇÃO FINAL = (A+B+C)				

Disposições Finais:

O tempo de serviço a considerar para efeitos de candidatura será contabilizado até 31 de agosto de 2021 e terá que ser devidamente comprovado. Um ano de serviço terá que corresponder a

365 dias de exercício efetivo de funções. Anos incompletos serão transformados em dias de serviço entendendo-se um dia como 7 horas de serviço. O somatório total de dias será dividido por 365, a que corresponderá um total de anos de serviço.

A primeira fase de seleção será feita mediante a aplicação conjunta dos critérios referentes à avaliação do portfólio e número de anos de serviço. Findo o prazo de candidaturas será divulgada na página da internet do Agrupamento a lista ordenada dos candidatos. A segunda fase será feita com base na entrevista de avaliação de competências em tranches de 5, por ordem decrescente da graduação estabelecida na fase anterior até ao preenchimento da vaga.

As entrevistas de avaliação de competências realizar-se-ão em data a divulgar na página eletrónica do agrupamento (<http://www.ae-escalada.pt>). Os candidatos selecionados serão igualmente convocados por email.

A entrevista será dirigida por um júri, nomeado pela Diretora, composto pelos seguintes elementos:

- a) Ângela Cristina da Costa Ramos, Adjunta da Diretora, que preside;
- b) Laurinda Maria Rodrigues Nunes Serrasqueiro Gonçalves;
- c) Andreia Patrícia Rosa Silva;

Cada entrevista terá a duração máxima de 20 minutos.

Terminado o processo de seleção, as listas finais ordenadas serão divulgadas na página eletrónica do agrupamento.

Exclusão dos candidatos

Para além dos previstos na legislação em vigor, constituem motivos de exclusão:

- a) o não cumprimento dos requisitos de admissão ao concurso;
- b) o não envio do Portefólio para o endereço electrónico indicado, dentro do prazo referido;
- b) a falta de documentos comprovativos no portefólio que comprovem todas as declarações feitas;
- c) a não comparência à entrevista, nos casos dos candidatos selecionados para o efeito.

Demais situações que possam ocorrer durante o procedimento de seleção dos candidatos serão objeto de análise e decisão por parte do júri responsável pelo concurso, e devidamente exaradas em ata.

Pampilhosa da Serra, 16 de outubro de 2020

*A Diretora,
Marta Gonçalves*